



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Ementa: Cria e Denomina de Vereador FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS o Centro Administrativo da Câmara Municipal de Barro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE:

Art. 1º Fica Criado e Denominado de Vereador FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS o Centro Administrativo da Câmara Municipal de Barro.

§1º. O Centro Administrativo Vereador FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS compreende o espaço físico destinado ao funcionamento da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barro, com seus departamentos e gabinetes

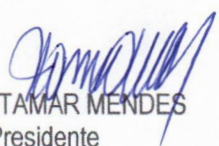
§2º. Caberá ao Presidente, a ordenação dos serviços, departamentos e gabinetes que comporão o Centro Administrativo Vereador FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS, respeitadas a Estrutura Administrativa, Regimento Interno e disposições legais vigentes.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, quando houver, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Barro.

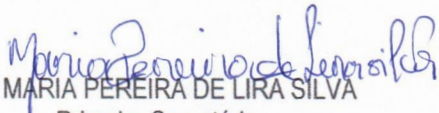
Art. 3º As ações previstas nesta Resolução poderão ser regulamentadas através de Portaria, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

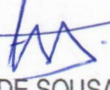
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Barro-CE, aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.


JOSÉ ITAMAR MENDES
Presidente


WILTON LEITE DINIZ
Vice Presidente


MARIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Primeira Secretária


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Segundo Secretário